

DECRETO Nº 2.430, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA) para o biênio 2023/2025, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº nº 997, de 18 de maio de 2001](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMA), os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Presidente;

b) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Heleno Elias da Silva, titular;
2. Ricardo Antônio Pereira da Costa, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Tiago Araújo Sodré, titular;
2. Rafael Marcolino de Souza, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Adalberto Antônio Bernardo, titular;
2. Manoel Teodoro Pereira de Brito Neto, suplente;

e) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Auriman Cavalcante Rodrigues, titular;
2. Anderson Brito Soares, suplente;

d) pela Procuradoria-Geral do Município:

1. Paulo Henrique Gomes Mendes, titular;
2. Thiago Gonçalves Guimarães de Aguiar, suplente;

II - do Poder Legislativo Municipal:

- a) Wadson Pereira Salazar, titular;
- b) Euzimar Pereira de Assis, suplente;

III - do Poder Executivo Estadual, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

- a) Sandra Regina Sonoda Nunes, titular;
- b) Ellen Sílvia Amaral Figueiredo, suplente;

IV - do setor empresarial:

a) pela Companhia de Energia do Tocantins (Energisa):

- 1. Miguel Pinter Júnior, titular;
- 2. Glauco Rodrigues Messias, suplente;

b) pela Companhia de Saneamento do Tocantins (BRK Ambiental):

- 1. Pedro Henrique Gobbo, titular;
- 2. Marcia de Araújo Silva, suplente;

V - da Sociedade Civil Organizada:

a) pelo Instituto Natura Vida (INA):

- 1. Antônio Carlos Pereira Santiago, titular;
- 2. Cassius Ferreira Gariglio, suplente;

b) pelo Projeto Ipê do Cerrado:

- 1. Pedro Augusto Miranda Borges, titular;
- 2. José Ademilson dos Santos Junior, suplente;

VI - de entidade profissional acadêmica de pesquisa e religiosa:

a) pela Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins (AMBTO):

- 1. João Paulo Alves Calçado, titular;
- 2. Rodrigo Martins Ribeiro, suplente;

b) pela Associação Tocantinense dos Biólogos (Atobio):

- 1. Leny Cristina Rego Rodrigues, titular;
- 2. Angélica Beatriz Correa Gonçalves, suplente;

c) pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Tocantins (DCE/Unitins):

- 1. Eduardo Alves da Silva, titular;
- 2. Debora Ribeiro Pereira, suplente.



Art. 2º O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 3º São revogados os Decretos:

I - nº [1.942, de 2 de setembro de 2020](#);

II - nº [2.117, de 25 de outubro de 2021](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de outubro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Presidente da Fundação Municipal de
Meio Ambiente de Palmas